



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 240/19-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 198/2019

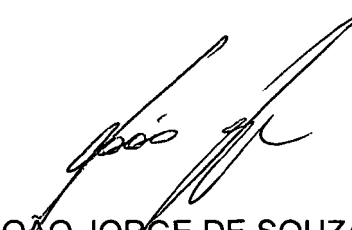
DOCREC

436/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei n° 584/2018, de autoria dos Vereadores Toninho Vespoli e Eduardo Matarazzo Suplicy, que “denomina Unidade Básica de Saúde Joana Sarto Dominguito a UBS Vila Ema, localizada na Rua Gustavo Stach, n° 137, no Distrito de São Lucas, Prefeitura Regional de Vila Prudente”, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes, no sentido da inviabilidade da propositura, uma vez que já se trata de equipamento denominado oficialmente.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

4
MTGS/SFM/jaa
Resp 584-18

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Parlamentar**

Rua General Jardim, 36, - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 018325625**Interessado :** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 584/2018, de autoria do Legislativo, que dispõe sobre a denominação de Unidade Básica de Saúde**Senhor Secretário**

Em atendimento a solicitação no encaminhamento **PRE/CASA CIVIL//ATL II**, (016960612) e, considerando a edição do Decreto nº 58.808, de 19 de junho de 2019, publicado o Diário Oficial da Cidade de São Paulo, no dia 20/06/2019, fica prejudicado o prosseguimento da matéria em tela. Isto posto, conduzo o presente para providências pertinentes, por parte da Casa Civil /ATL II.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Caceres, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 16:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018325625** e o código CRC **D1BC8FEB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/GAB Nº 018638562

São Paulo, 02 de julho de 2019

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sra. Assessora

Considerando a informação SMS/AP 018325625, encaminhamos o presente para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Aparecido dos Santos, Secretário(a)**, em 02/07/2019, às 18:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018638562** e o código CRC **CD3205FC**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0001203-1

SEI nº 018638562



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Arquivo Histórico Municipal - Gabinete do Diretor - AHM

Praça Coronel Fernando Prestes, 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM Nº 018691742

São Paulo, 04 de julho de 2019.

Do Projeto de Lei nº 584/18 - Vereador Toninho Vespoli

SMC/AHM/CDL (Coordenação de Denominação de Logradouros Públicos e Próprios Municipais)

Sr(a). Coordenador(a).

A pedido do Sr. Diretor do AHM e pela competência, encaminhamos o presente para atendimento ao que se pede no SEI anterior, atentando-se para a data de devolução **(18 de julho)**.

Atenciosamente.

Luana Paiva Mathias

RF. 818.166-7

Gabinete

Arquivo Histórico Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Luana Paiva Mathias, Encarregado(a) de Equipe II**, em 04/07/2019, às 08:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018691742** e o código CRC **2455A286**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 018715228

São Paulo, 04 de julho de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **UBS Joana Sarto Dominguito**

Processo SEI: **6010.2019/0001203-1**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **584/18** de autoria do vereador **Toninho Vespoli** que pretende denominar próprio municipal.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente, e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**), concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

A Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Ema, localizada na Rua Gustavo Stach, nº 137, bairro Vila Ema no distrito de São Lucas, Prefeitura Regional de Vila Prudente foi denominada pelo Decreto nº 58.808, de 19 de junho de 2019 com o nome **Dr. Fuad Kassab**.

Esclarecemos que este departamento emitiu parecer favorável para o nome Dr. Fuad Kassab em 30 de abril de 2019, na Informação SMC/AHM/CDL Nº 016768969, em resposta à solicitação apresentada no processo SEI nº 6010.2019/0001234-1. Logo seguida à emissão deste parecer, recebemos pedido de análise, por meio do processo SEI nº 6010.2019/0001204-0, para o nome **Joana Sarto Dominguito** e emitimos parecer favorável - Informação SMC/AHM/CDL Nº 016849783 - em 3 de maio de 2019, antes porém do nome Dr. Fuad Kassab ser oficializado.

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, corroboramos que o equipamento público em questão foi oficializado com o nome **Dr. Fuad Kassab**.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome **Joana Sarto Dominguito** não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berli**, Assessora Técnica II, em 04/07/2019, às 13:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luís Soares de Camargo**, Diretor de Departamento Técnico, em 04/07/2019, às 14:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018715228** e o código CRC **5211C0C2**.